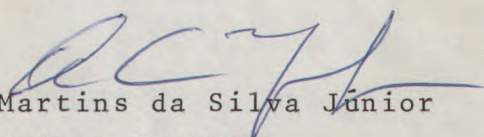


RESOLUÇÃO Nº 28/CD, de 01 de agosto de 1985.

O Reitor da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

1) Designar ad-referendum do Conselho Diretor, o economista Paulo Roberto Carvalho de Sousa, colocado à disposição da UNIR pela Universidade Federal de Uberlândia, para exercer, em comissão, a função de Assessor para assuntos de Orçamento e Finanças, cabendo-lhe ainda substituir o Pró-Reitor de Administração em suas ausências e impedimentos, inclusive assinando empenhos, cheques e ordens de pagamento.



Antonino Martins da Silva Júnior  
Reitor da UNIR